



Diário Oficial Eletrônico

Caderno dos Conselhos do Município de São José dos Pinhais
Edição 1135, Ano 5 – 29/06/2022

Sumário

| | |
|--|---|
| Resolução nº 027/2022 – CMAS/SJP | 2 |
|--|---|





Resolução nº 027/2022 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996, e

Considerando a apresentação do Plano de Ação para adesão à Deliberação nº 12/2022, alterada pela Deliberação nº 30/2022, realizada pelos representantes da Divisão de Proteção Social Básica – DPSB e Divisão Administrativa e Financeira – DAF e deliberação do colegiado na 1ª Reunião Extraordinária, de 28 de junho de 2022;

RESOLVE:

Aprovar a adesão à Deliberação nº 12/2022 alterada pela Deliberação nº 30/2022 CEAS/PR - Incentivo de Emergência Socioassistencial, bem como aprovar o Plano de Ação para a utilização dos recursos no valor R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para o benefício eventual de vulnerabilidade temporária – Aluguel Social.

São José dos Pinhais, 28 de junho de 2022.

Cleverson Luis Nogueira
Conselheiro Presidente do CMAS

